



**Coren**<sup>PB</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

**DECISÃO COREN-PB Nº 376, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Autorizar a abertura de processo licitatório para possível contratação de empresa especializada em emissão de boletos bancários.**

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** o memorando controladoria de nº 48/2022/CONGER/COREN-PB;

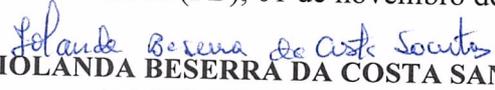
**CONSIDERANDO** a deliberação dos conselheiros em sua 896ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 01 de novembro de 2022.

**DECIDEM:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório, bem como a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Riscos para possível contratação de empresa especializada em emissão de boletos das anuidades de 2023 dos profissionais inscritos no Coren-PB.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

  
**CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA**  
COREN-PB nº 238448-ENF  
Presidente *Ad hoc* do COREN-PB

João Pessoa (PB), 01 de novembro de 2022.  
  
**IOLANDA BESERRA DA COSTA SANTOS**  
COREN-PB nº 13377 ENF-IR  
Secretária *Ad hoc* COREN-PB